

# cremego

Revista do Conselho Regional  
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

[www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

## **ALERTA AOS PLANOS DE SAÚDE**

**Impresso  
Especial**

N.º 9912266832 DR/GT

**Cremeço**

.... CORREIOS ....



*No dia 25 de abril, médicos de todo o País farão um novo protesto no Dia Nacional de Alerta aos Planos de Saúde. Em Goiás, os médicos vão suspender por 24 horas o atendimento eletivo aos usuários de planos de saúde que pagam menos de R\$ 60,00 por consulta, descumpriram acordos ou que não negociaram com a classe médica.*

***Cartões de descontos: prática proibida entre os médicos***

## Unidos e mobilizados contra as ameaças

Mais uma vez voltamos a insistir na necessidade de união e de mobilização da classe médica para, juntos, enfrentarmos os desafios e as ameaças ao bom exercício da medicina. O apelo para que estejamos unidos pode parecer redundante, mas, acreditem, se faz necessário.

A classe médica tem sido alvo de constantes agressões, tanto através de denúncias infundadas veiculadas por uma parte da imprensa que insiste em classificar como “erro médico” qualquer suspeita de falha ocorrida em unidades de saúde, quanto através do desrespeito a direitos trabalhistas dos médicos, como a falta de condições dignas de trabalho e de uma remuneração compatível com o exercício da medicina.

O Cremego tem atuado, incansavelmente, em defesa da ética médica, dos direitos dos médicos e da valorização da profissão. Entendemos serem esses requisitos fundamentais para garantir a presença do médico nas unidades de saúde e a boa assistência à população, principalmente aos pacientes que dependem do sistema público e muitas vezes se veem atendidos por profissionais que, apesar de deter o conhecimento técnico e determinação, pouco ou nada podem fazer devido à precariedade de suas condições de trabalho.

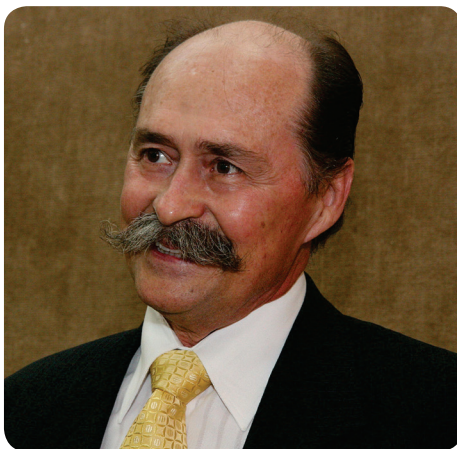
As deficiências crônicas detectadas no setor público de saúde em todo o País e a morosidade dos governos em sanar os problemas acabam afastando o médico destas unidades. E o que presenciemos agora é que, ao invés de buscar soluções para o problema, o governo quer transformar o médico de vítima deste sistema em vilão da história.

Volta e meia, os médicos são acusados de não se interessarem pelo serviço público, deixando pacientes sem assistência nas periferias das capitais e em cidades distantes do interior. O que muitos desconhecem é que por trás deste suposto desinteresse, há profissionais cansados do descaso governamental com o Sistema Único de Saúde (SUS), que padece com a falta de investimento.

Mas, deixando de lado a saída mais justa e sensata que seria investir na saúde pública, melhorar o sistema e valorizar os profissionais que trabalham no SUS, o governo lança a proposta de suprir o déficit de médico no setor público com a importação de profissionais formados em Faculdades de Medicina de outros países, premiando esses formandos com a revalidação automática de seus diplomas para que possam atuar livremente no Brasil.

Essa proposta é uma ameaça aos médicos, à medicina brasileira e à população, que correrá o risco de se deparar nas unidades públicas de saúde com profissionais sem condições de trabalho e, o que é pior, também sem sequer o conhecimento técnico necessário. Por isso, mais uma vez, precisamos nos unir e dizer não a essa ameaça.

**“Há profissionais cansados do descaso governamental com o Sistema Único de Saúde (SUS), que padece com a falta de investimento”**



Salomão Rodrigues Filho  
Presidente

## em foco

### Não à liberação do aborto

O Cremego manifestou-se contrário à proposta apresentada pelo CFM de dar à gestante a autonomia para decidir sobre a interrupção da gravidez até a 12ª semana de gestação.

Página 3

### Em defesa da classe médica



Cremego, AMG e Simego se unem e criam o Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás para reforçar o trabalho em defesa da saúde e da classe médica.

Páginas 4

### Alerta aos planos

Em abril, médicos de todo o País farão mais um protesto para alertar as operadoras de planos de saúde sobre falhas que prejudicam o trabalho da categoria e o atendimento aos pacientes. Em Goiás, os médicos vão suspender o atendimento eletivo por 24 horas.

Página 7

### Leia ainda nesta edição

Mobilização no Senado Página 5

Parceria com o MPF Página 6

Cartões vetados Página 10



Conselho Regional  
de Medicina do  
Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno  
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250-4900

[www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

#### Diretoria

**Presidente:**  
Salomão Rodrigues Filho  
**1º Vice-Presidente:**  
Adriano Alfredo Brocos Auad  
**2º Vice-Presidente:**  
Carlos Alberto Ximenes  
**1º Secretário:**  
Fernando Pacéli Neves de Siqueira  
**2º Secretário:**  
Erso Guimarães  
**1º Tesoureiro:**  
Lueiz Amorim Canêdo  
**2º Tesoureira:**  
Maria Luiza Barbacena  
**Diretor de Fiscalização:**  
Eduardo Alves Teixeira  
**Corregedor de Sindicâncias:**  
Rômulo Sales de Andrade  
**Corregedora de Processos:**  
Livia Barros Garção  
**Coordenador da Codame:**  
Evandélio Alpino Morato

#### Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad  
Aldair Novato e Silva  
Bragmar Emilio Braga  
Cacilda Pedrosa Oliveira  
Cairo Garcia Pereira  
Carlos Alberto Ximenes  
Célio Heitor de Paula  
Ciro Ricardo Pires de Castro  
Eduardo Alves Teixeira  
Elias Hanna  
Erso Guimarães  
Evandélio Alpino Morato  
Everaldo da Silva Braz  
Fernando Corso  
Fernando Pacéli Neves de Siqueira  
Flávio Cavarsan  
Haroldo de Oliveira Torres  
Hélio Ponciano Trevenzol  
José Garcia Neto  
Júlio Resplande de Araújo Filho  
Leonardo Mariano Reis  
Livia Barros Garção  
Lueiz Amorim Canêdo  
Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior  
Luiz Humberto Garcia de Souza  
Marcelo Cecílio Daher  
Maria Luiza Barbacena  
Mauro Pereira Machado  
Onofre Alves Neto  
Paulo Reis Esselin de Melo (AMG)  
Paulo Roberto Ferreira Tartuze  
Pedro Jorge Leite Gayoso de Souza  
Reginaldo Bento Rodrigues  
Renato Sampaio Tavares  
Ricardo Paes Sandre (AMG)  
Robson Paixão de Azevedo  
Rodrigo Carvalho da Silva Campos  
Rodrigo Fonseca Rodrigues  
Rômulo Sales de Andrade  
Salomão Rodrigues Filho  
Sérgio Berger Chaer  
Simone Moraes Stephani Nakano

**cremego**  
em revista

Ano X Nº 32 Março/Abril 2013  
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

**Tiragem:** 14 mil exemplares

**Corpo editorial:** Adriano Alfredo Brocos Auad, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Salomão Rodrigues Filho

**Jornalista responsável:**  
Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP  
Fone (62) 9903 0935  
e-mail: rosane.cunha@terra.com.br  
Fotos: Cremego

**Diagramação:** Wesley Rodrigues  
**Impressão:** Flex Gráfica (62) 3207-2525

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista



# Cremego é contrário à liberação do aborto

**Por unanimidade, os conselheiros do Cremego manifestaram-se contrários à proposta de dar à gestante a autonomia para decidir sobre a interrupção da gravidez até a 12ª semana de gestação**

Atendendo a uma solicitação do Congresso Nacional, que trabalha na reforma do Código Penal Brasileiro, no dia 21 de março, o Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou uma deliberação do I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina de 2013, realizado em Belém (PA) entre os dias 6 e 8 de março, que defende a ampliação dos excludentes de ilicitudes penais em caso de interrupção da gestação e apoia que a gestante tenha autonomia para decidir sobre essa interrupção até a 12ª semana de gravidez.

Na nota divulgada, o CFM deixa claro ser contrário ao aborto, mas

se posiciona a favor da autonomia da mulher e do médico, tema que está sendo abordado no âmbito da reforma do Código Penal Brasileiro (PLS 236/2012). Para o CFM, a Reforma do Código Penal deve afastar a ilicitude da interrupção da gestação nas seguintes situações: a) quando “houver risco à vida ou à saúde da gestante”; b) se “a gravidez resultar de violação da dignidade sexual ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida”; c) se for “comprovada a anencefalia ou quando o feto padece de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida independente,

em ambos os casos atestado por dois médicos”; e d) se “por vontade da gestante até a 12ª semana da gestação”.

Em sessão plenária realizada no dia 21 de março, os conselheiros do Cremego avaliaram a posição do CFM e aprovaram, por unanimidade, o veto ao item “d” da proposta, mantendo o apoio nos demais casos. O posicionamento do Cremego foi encaminhado ao CFM e deve ser avaliado na próxima reunião do pleno do Conselho, que deve acontecer em abril e reunirá os conselheiros federais e os presidentes dos Conselhos Regionais de todo o País.

## Presidente do Cremego defende um amplo debate sobre o tema

Em entrevista à imprensa, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, afirmou que a ampliação do direito ao aborto deve passar antes por ampla consulta à sociedade, até mesmo com a realização de um plebiscito. Ele considerou que o posicionamento do CFM já deu início a esse debate. “O Congresso Nacional deve promover essa discussão com a participação da sociedade, inclusive da classe médica”, disse Salomão Rodrigues Filho, para quem não cabe aos médicos sugerir essa mudança na lei.

O presidente do Cremego entende que a aprovação da autonomia da mulher para decidir sobre a interrupção da gestação representaria a legalização do aborto

e, segundo ele, a sociedade brasileira ainda não está culturalmente preparada para essa mudança.

A legalização, de acordo com Salomão Rodrigues Filho, inseriria o aborto no rol dos métodos de controle de natalidade e o País deve buscar uma saída menos traumática para evitar as gestações indesejadas e as mortes de mulheres que submetem a abortos clandestinos. Há uma estimativa que entre 60 mil e 80 mil mulheres morrem a cada ano no Brasil, vítimas de complicações decorrentes de abortos.

O presidente do Cremego cobra do Governo uma política de saúde que garanta às mulheres, principalmente das classes D e E, o acesso às informações e aos métodos contraceptivos. “Se os Programas de Saúde da Família



Salomão Rodrigues Filho: a sociedade deve opinar

funcionassem como deveriam, esse acesso estaria assegurado”, observou Salomão Rodrigues Filho.

## Médicos apoiam a decisão do Cremego

A enquete aberta no portal do Cremego para saber a opinião dos internautas sobre a posição do Conselho teve um aceso recorde. Em apenas dez dias, mais de 600 pessoas responderam a enquete e 84% apoiaram a decisão da plenária. A CNBB Regional e um grande número de médicos também manifestaram apoio ao posicionamento do Cremego. Confira algumas mensagens:

- “Parabenizo a posição firme do presidente do Cremego na escalada pró-legalização do aborto. Não significa avanço e sim retrocesso da ética e do respeito ao direito de viver. Sou contra esta infame atitude do CFM”. **Dr. Ary Jacomossi**
- “Parabéns ao dr. Salomão e a toda a mesa diretora pelo posicionamento do Cremego, sendo contrário ao aborto, salvo em casos específicos já previstos no Código Penal Brasileiro”. **Dr. Gian - médico e vereador de Goiânia**
- “Eu achei que não viveria o suficiente para ler numa mensagem que o CFM, que tem a função de zelar pela ética, pela dignidade e pela preservação da vida, apoia o aborto por decisão da mulher até a 12ª semana de gestação. É lamentável para a sociedade saber que a entidade máxima da classe médica tem esta posição. Será que os conselheiros federais perguntaram à Febrasgo ou aos obstetras o que acham desta decisão? Parabéns ao Cremego por se posicionar contrário ao CFM”. **Dr. Vardeli Alves de Moraes - professor de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás**

# Cremeço, AMG e Simego se unem e criam o Comitê das Entidades Médicas de Goiás

**O Comitê, que reúne representantes das três entidades, nasce para intensificar as ações em prol da valorização dos médicos e para fortalecer o trabalho do Conselho, Associação e Sindicato em defesa da classe médica goiana**



*Rui Gilberto (esq.), Salomão Rodrigues Filho e Leonardo Mariano: entidades e presidentes unidos*

Em uma reunião realizada no dia 14 de fevereiro, na sede do Cremeço, e considerada pelos participantes como um momento histórico para a classe médica, foi criado o Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás. A criação, aprovada por unanimidade pelos presidentes e diretores do Cremeço, da Associação Médica de Goiás (AMG) e do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), simboliza um novo marco no movimento representativo dos médicos goianos.

A proposta de criação do comitê, que nasce com a missão de unificar, fortalecer e ampliar o trabalho das três principais entidades representativas da categoria no Estado, foi apresentada pelo presidente do Cremeço, Salomão Rodrigues Filho. Ele citou as principais dificuldades enfrentadas atualmente pela classe médica e ressaltou a necessidade e a importância da união do Conselho, da AMG e do Simego para o desenvolvimento de um trabalho conjunto em defesa dos médicos, em prol da valorização da medicina e,

consequentemente, pela melhoria da assistência à população.

Salomão observou que a classe médica tem sido muito penalizada por problemas, como a falta de regulamentação da medicina; as más condições de trabalho, principalmente no setor público; acusações veiculadas pela imprensa; a baixa remuneração; a proliferação de escolas médicas sem condições de funcionamento e a pressão do governo federal pela revalidação automática de diplomas de profissionais formados no exterior.

São problemas, que segundo o presidente do Cremeço, ameaçam a dignidade da classe médica e exigem ações sinérgicas das entidades. “Por isso, propusemos a criação deste comitê com a participação das três entidades para elaborar, articular e implementar políticas médicas de defesa da categoria e da assistência ao público”, disse.

Ele observou que o novo comitê vai atuar de forma coletiva, sem individualismo. Cada entidade tem três representantes – entre eles o presidente de cada uma - e um suplente no comitê. “As entidades preservarão sua individualidade e autonomia, mas vão trabalhar em conjunto”, afirmou Salomão Rodrigues Filho.

## AMG apoia e elogia a criação do comitê

Presidente da AMG, Rui Gilberto Ferreira, apoiou e elogiou a criação do Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás. Ele agradeceu ao Cremeço e ao Simego o convite feito à AMG para integrar a nova entidade e ressaltou que esse trabalho conjunto representará um marco histórico para o movimento médico em Goiás.

“A AMG está pronta para contribuir com o comitê, que acreditamos que terá um trabalho eficiente, maduro, ágil e democrático”, afirmou Rui Gilberto, para quem os interesses da classe médica são “infinitamente superiores a qualquer eventual divergência entre as entidades”.

## Comitê vai fortalecer as entidades, diz Simego

O presidente do Simego, Leonardo Mariano Reis, ressaltou que o Sindicato já atua em conjunto com o Cremeço. “Temos trabalhado muito em prol dos médicos, mas também temos enfrentado limitações”, disse, se referindo, por exemplo, à crescente entrada no mercado de trabalho de médicos formados por escolas de má qualidade, à má remuneração dos médicos e à exploração do trabalho médico por operadoras de planos de saúde. Segundo ele, esses problemas são grandes e tendem a aumentar, por isso, as entidades médicas precisam estar unidas para enfrentá-los.



# Médicos goianos participaram do ato público em defesa da saúde e da medicina

**Realizado no Congresso Nacional no dia 2 de abril, o ato público colocou em pauta a insatisfação dos mais de 400 mil médicos brasileiros com medidas na área da saúde recém-anunciadas pelo Governo Federal**

O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou da mobilização em defesa da saúde pública e da dignidade na medicina realizada no dia 2 de abril no Senado Federal, em Brasília (DF). O ato público, organizado por parlamentares e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam), reuniu deputados federais, senadores e cerca de 500 médicos e acadêmicos de medicina de todo o País.

Entre os representantes goianos, estavam também os presidentes da Associação Médica de Goiás (AMG), Rui Gilberto Ferreira, e do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Leonardo Mariano Reis. Os manifestantes cobraram soluções para os problemas da saúde pública brasileira, expondo a insatisfação da classe médica com ações anunciadas, recentemente, pelo Governo Federal.

Entre as medidas criticadas, estão a falta de uma carreira de Estado para os médicos do Sistema Único de Saúde (SUS); a possibilidade de o Governo oferecer subsídios e destinar recursos públicos às operadoras de planos de saúde e a possível entrada no Brasil de médicos com diplomas de medicina obtidos no exterior sem sua revalidação.

“Infelizmente o governo ainda não percebeu que desassistência no âmbito do SUS está fulcrada na desvalorização do médico e se preocupa com quantidade e não com qualidade de atendimento”, disse Salomão Rodrigues Filho, criticando a proposta de revalidação automática dos diplomas de médicos formados no exterior. Vários parlamentares, entre



*Médicos goianos: protesto e reivindicações no Senado Federal*

eles o senador Paulo Davim (PV/RN) e o deputado Eleuses Paiva (PSD/SP), discursaram em favor da causa médica e firmaram com-

promisso de lutar, no Congresso Nacional, pela aprovação de matérias que favoreçam a medicina e a saúde.

## Dilma recebe propostas das entidades e garante diálogo

No dia 4 de abril, a presidente Dilma Rousseff recebeu de representantes do CFM, AMB e Fenam um documento com propostas para a interiorização da medicina, o aperfeiçoamento da formação médica e a melhoria dos instrumentos de financiamento, gestão e controle da saúde. A presidente foi receptiva e se comprometeu a estabelecer um canal de diálogo com as entidades médicas.

Dilma Rousseff já anunciou que outras reuniões deverão ser realizadas e serão formados Grupos de Trabalho para analisar e discutir temas de interesse comum. O primeiro grupo, já criado, reúne representantes do governo e das entidades médicas e vai tratar da capacitação dos docentes das faculdades médicas.

As entidades argumentaram com a presidente que soluções anunciadas pelo governo, como a ‘importação’ de médicos estrangeiros e a abertura indiscriminada de faculdades de medicina, não resolverão o problema da saúde pública. “O Brasil precisa é investir mais e valorizar os profissionais de saúde”, afirmou o representante do CFM, Carlos Vital Tavares Corrêa Lima.

As entidades médicas solicitaram ainda o apoio da presidente à tramitação e votação do PLS nº 174/2011, que institui a Lei de Responsabilidade Sanitária (LRS) no Brasil, que fixa metas e estabelece a possibilidade de punição de gestores que não as cumpram. Também foi proposta a criação de uma escola para formação e qualificação de gestores em saúde pública.

# Conselho e MPF assinam Termo de Cooperação Técnica

*O objetivo da parceria é o desenvolvimento de ações conjuntas visando a melhoria dos serviços de saúde em Goiás*

O Cremego e o Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) vão atuar em conjunto na fiscalização da qualidade dos serviços de saúde pública no Estado. O objetivo é identificar e agilizar a solução de problemas que comprometem o trabalho médico e a boa assistência à população.

A parceria entre o Conselho e o MPF/GO foi definida em um Termo de Cooperação Técnica assinado no dia 8 de abril entre o presidente Salomão Rodrigues Filho, o procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Ailton Benedito de Souza, e a procuradora Mariane Guimarães de Mello Oliveira. O vice-presidente do Cremego, Adriano Alfredo Brocos Auad; o 2º secretário, Erso Guimarães, e a corregedora de Processos, Lívia Barros Garção, também participaram da assinatura do termo.

O trabalho conjunto foi proposto pelo MPF/GO e prontamente aceito pelo Conselho que, a partir de agora, espera sanar com mais eficiência, problemas detectados nas fiscalizações nas unidades de saúde. Para o presidente do Cremego, a parceria deve contribuir para melhorar as condições de trabalho dos médicos e de atendimento aos usuários de serviços de saúde.

O procurador Ailton Benedito de Souza agradeceu o apoio do Conselho. “Essa parceria vai ajudar a aprimorar nosso trabalho”, afirmou, ressaltando que o Cremego deve colaborar com o MPF/GO com orientações, fiscalizações e assessoramento técnico nos procedimentos instaurados para apurar a existência de fatos que possam configurar a inadequada prestação de serviços de saúde à população.

Quando cabível, o MPF/GO deve promover recomendações,



*Salomão (esq.), Ailton e Mariane: parceria firmada*

termos de ajustamento de conduta e outras ações com as instituições de saúde fiscalizadas pelo Cremego, com o objetivo de reparar e corrigir possíveis irregularidades e ilegalidades apontadas. Representantes do Cremego e do MPF/GO

também devem reunir-se periodicamente para tratar de assuntos relacionados à saúde pública em Goiás e também à formação dos médicos, como a criação e o funcionamento de faculdades de medicina no Estado.

## Médicos e secretário de Saúde debatem o atendimento em Goiânia

Em reunião promovida pelo Cremego, no dia 6 de fevereiro, médicos da rede pública municipal de saúde de Goiânia, a maioria deles lotada em Centros de Assistência Integral à Saúde (Cais) da capital, apresentaram uma série de reivindicações ao secretário Municipal de Saúde, Fernando Machado. O encontro, realizado na sede do Conselho, foi coordenado pelo presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, e possibilitou um diálogo direto entre o secretário e os médicos, que se queixaram da má remuneração, da sobrecarga de trabalho, da escassez de profissionais, da falta de segurança e das más condições de funcionamento das unidades de saúde.

“Os médicos puderam debater esses problemas e apresentar suas reivindicações diretamente ao secretário”, disse o presidente do Cremego. Fernando Machado, que é médico do quadro efetivo da secretaria, se comprometeu a avaliar todos os itens da pauta. Ao final do encontro foi formada uma comissão, composta por representantes dos médicos, para definir com o secretário um cronograma para o atendimento das reivindicações.

Também participaram da reunião, o presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Leonardo Mariano Reis, o conselheiro do Cremego e diretor do Simego, Robson Azevedo, e o vereador e presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, dr. Bernardo do Cais.



*Reunião: apoio e busca de soluções para reivindicações dos médicos*



# Paralisação vai marcar mais um Dia de Alerta aos Planos de Saúde

**Em Goiás, o Comitê das Entidades Médicas aprovou a suspensão por 24 horas do atendimento eletivo aos usuários de alguns planos de saúde**

Dando sequência a uma série de protestos e paralisações iniciada em 2011, médicos de todo o Brasil vão participar, no dia 25 de abril, do “Dia Nacional de Alerta aos Planos de Saúde”. A mobilização visa chamar a atenção das operadoras, dos parlamentares, dos governantes e da sociedade para a necessidade de atendimento das reivindicações da classe médica pelas operadoras a fim de garantir a qualidade da assistência aos usuários do setor de saúde suplementar.

O “Dia Nacional de Alerta aos Planos de Saúde”, que tem como tema “Com saúde não se brinca”, é coordenado pela Comissão Nacional de Saúde Suplementar (Comsu), formada por representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e suas regionais.

Em Goiás, por decisão do Comitê das Entidades Médicas, integrado pelo Cremego, AMG e Simego (leia mais na página 4), a data será marcada pela suspensão por 24 horas do atendimento eletivo

vo a usuários dos planos de saúde que pagam menos de R\$ 60,00 por consulta, descumpriram acordos firmados ou que não negociaram

com a classe médica. Neste dia, apenas os casos de urgência e emergência devem ser atendidos pelos médicos.

## Confira como foram os outros protestos

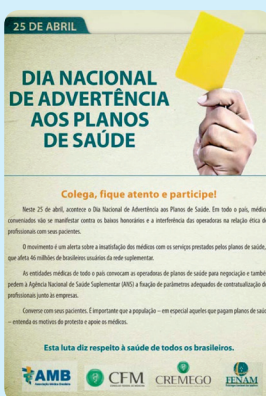
### 7 de abril de 2011

Médicos de todo o País suspenderam por 24 horas o atendimento a usuários de todos os planos, convênios e seguros de saúde.



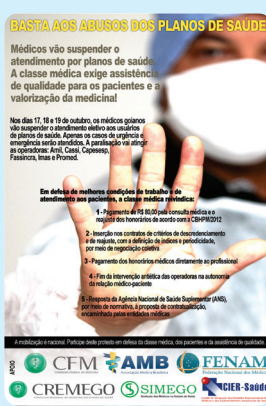
### 21 de setembro de 2011

Aderindo a um novo protesto nacional, os médicos goianos deram “cartão vermelho” às operadoras e suspenderam por 24 horas o atendimento a usuários da Geap, Casbeg/Fundação Itaú, Mediservice, Golden Cross, SulAmérica e Imas (Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia), operadoras que não negociavam com as entidades médicas.



### 25 de abril de 2012

Os médicos deram “cartão amarelo” às operadoras de planos de saúde que não atenderam reivindicações da categoria. Em Goiás, não houve paralisação no atendimento nem atos públicos, mas os médicos foram orientados a alertar os pacientes sobre as dificuldades nas negociações entre a classe médica e algumas operadoras.



### 17, 18 e 19 de outubro de 2012

Dentro da mobilização nacional, os médicos goianos suspenderam o atendimento eletivo a usuários da Amil, Cassi, Capesesp, Fassinra, Imas e Promed. A Geap, inicialmente incluída no protesto, foi retirada da lista após fechar um acordo com as entidades médicas antes do início da paralisação. A Amil, que também assinou um acordo após o início do protesto, teve o atendimento retomado no segundo dia da mobilização.

## Pauta de reivindicações

- Reajuste das consultas médicas para R\$ 101,73 (mais ou menos 20%);
- Reajuste dos procedimentos médicos com base na CBHPM em vigor (2012);
- Por uma nova contratualização entre médicos e operadoras;
- Rehierarquização dos procedimentos médicos com base na CBHPM;
- Apoio ao Projeto de Lei nº 6.964/10, que trata da contratualização e da periodicidade de reajuste dos honorários médicos.

# Saúde em Goiânia tem reprovação elevada

O resultado da pesquisa Serpes divulgada em março pelo jornal O Popular coloca em evidência um problema sobre o qual o Cremego vem, há tempos, alertando os gestores estaduais e municipais: a necessidade urgente de mais investimentos e melhorias na área da saúde em Goiânia. O Conselho tem fiscalizado os serviços, identificado deficiências e cobrado do poder público soluções para as falhas que comprometem o funcionamento das unidades de saúde, dificultam o acesso da população ao atendimento e afetam consideravelmente a qualidade da assistência prestada aos que conseguem cruzar as portas de entrada dos centros de saúde e hospitais.

**“O médico, que volta e meia é equivocadamente apontado como o vilão das falhas no atendimento e que se torna um alvo fácil das queixas e até de agressões por parte de pacientes insatisfeitos com o funcionamento das unidades de saúde, precisa ser motivado a atuar no serviço público”**

Agora, através desta pesquisa, 89,7% dos entrevistados demonstraram sua insatisfação com a saúde pública em Goiânia e cobraram mais postos de atendimento, mais médicos, mais consultas e melhorias em geral. É preciso que o governador Marconi Perillo e prefeito Paulo Garcia interpretem essa manifestação da população não apenas como mais uma avaliação de seus governos, sujeita a oscilações momentâneas. É preciso que vejam no resultado da pesquisa o reflexo claro de uma realidade que deve ser mudada.

A pesquisa revela a insatisfação de quase 90% da sociedade com a precariedade das condições de funcionamento de um serviço

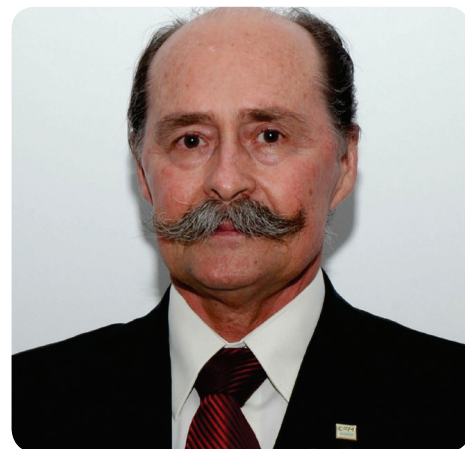
essencial e amplifica as queixas dos pacientes e dos profissionais de saúde, tantas vezes já denunciadas pelo Cremego. Os gestores devem ficar atentos a esse clamor e cuidar para que medidas sejam adotadas para melhorar a saúde pública na capital.

O Cremego reconhece que já houve avanços em algumas áreas de atendimento, com a melhoria de serviços prestados à população, mas entende que muito ainda precisa ser feito. E mais: com urgência. A solução dos problemas na área da saúde exige celeridade. Os pacientes que atravessam horas em filas aguardando uma consulta básica ou que amargam meses a espera de cirurgias não podem continuar sendo penalizados pela morosidade do setor público.

A população precisa de unidades de saúde em quantidade suficiente para atender a demanda e com a qualidade necessária para garantir a resolutividade dos atendimentos. A sociedade precisa de médicos preparados e em número suficiente para assegurar o funcionamento dos centros de saúde e com as condições de trabalho necessárias para garantir a boa assistência aos pacientes. A falta de meios aumenta o risco para o paciente e para o médico.

O médico, que volta e meia é equivocadamente apontado como o vilão das falhas no atendimento e que se torna um alvo fácil das queixas e até de agressões por parte de pacientes insatisfeitos com o funcionamento das unidades de saúde, precisa ser motivado a atuar no serviço público. Essa motivação, ressaltamos, passa por uma remuneração digna do médico, pela criação de uma carreira que estimule e valorize a fixação do médico no setor público e pela oferta de condições adequadas de trabalho.

Estamos certos que a solução dos problemas da área da saúde exige a implementação deste conjunto de ações. De nada adianta construir mais unidades de saúde se não forem dotadas das condições adequadas de funcionamento. Pouca eficácia tem a re-



**Salomão Rodrigues Filho é médico e presidente do Cremego**

alização de concursos públicos ou o chamamento de novos médicos se esses não tiverem garantias de uma remuneração digna e seus direitos trabalhistas respeitados.

**“A pesquisa Serpes revela que a sociedade reprova os serviços de saúde que hoje são oferecidos e cobra melhorias. Não há personagens satisfeitos nesta história. Esperamos que os governantes atentem-se para essa insatisfação e priorizem a saúde pública”**

Como já dissemos, o Cremego tem alertado os administradores sobre as deficiências na área da saúde, fiscalizado as unidades e até interditado aquelas sem condições de funcionamento. Infelizmente, apesar de nossas ações, velhos problemas persistem e ainda assolam a saúde pública. Essa situação precisa mudar.

O déficit de médicos nas unidades de saúde traduz o desinteresse da classe médica pelo setor público, um problema que tende a se agravar. O resultado da pesquisa Serpes revela que a sociedade reprova os serviços de saúde que hoje são oferecidos e cobra melhorias. Não há personagens satisfeitos nesta história. Esperamos que os governantes atentem-se para essa insatisfação e priorizem a saúde pública.





## Recebimento de prêmios de medicina viola preceitos ético-profissionais

O recebimento de prêmios de medicina e a participação de médicos em concursos para a escolha do "melhor médico", "médico do ano" e outros títulos desta natureza violam preceitos ético-profissionais. O alerta é da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) do Conselho Federal de Medicina (CFM) e reitera a orientação já dada pelo Cremego aos médicos goianos. O posicionamento do Cremego e da Codame está baseado na Resolução 1.974/11, que estabelece os critérios norteadores da propaganda em medicina. Quando procurado para esse tipo de homenagem, o médico deve informar que, em virtude de restrições impostas por instrumentos normativos, não poderá aceitar. Em caso de dúvida, basta entrar em contato com a Codame do Cremego pelo e-mail [processos@cremego.org.br](mailto:processos@cremego.org.br) ou pelo telefone (62) 3250 4901.

## Senado pode votar o Ato Médico neste semestre

O projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina e estabelece as atividades privativas dos médicos, mais conhecido por Ato Médico, deve ser votado no Plenário do Senado ainda neste semestre. A informação é da Agência Senado. A expectativa do presidente do Cremego e coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Profissão Médica, Salomão Rodrigues Filho, que vem acompanhando toda a tramitação do projeto no Congresso Nacional, é que o Ato Médico seja aprovado o mais breve possível. No final de 2012, a matéria, que tramita há dez anos no Congresso, foi aprovada nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Educação, Cultura e Esporte (CE) e na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

## Presidente comenta demografia médica



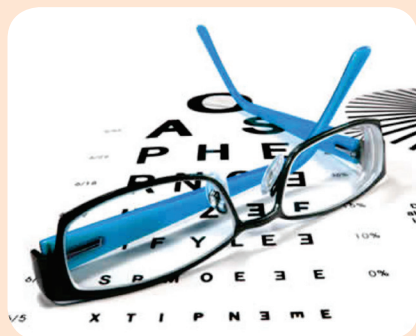
### DEMOGRAFIA MÉDICA NO BRASIL

VOLUME 2  
 Cenários e indicadores de distribuição

Em várias entrevistas concedidas à imprensa em fevereiro, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, comentou a pesquisa Demografia Médica divulgada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e que revela um déficit de médicos no interior do País. De acordo com a pesquisa, disponível para consulta no site do Cremego ([www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)), em Goiás, 67% dos médicos estão na capital. Salomão Rodrigues observou que a interiorização passa pela motivação dos médicos e dos demais profissionais da saúde. "Percebemos que onde faltam médicos, faltam também estruturas adequadas de atendimento e outros profissionais de saúde", disse.

## Justiça suspende a atuação do CROO/GO

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) obteve liminar favorável em ação civil pública (ACP) movida contra a associação civil denominada Conselho Regional de Ópticos, Optometristas e Contatólogos (CROO/GO) e contra a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em antecipação de tutela, a Justiça determinou a imediata suspensão de atividades do CROO/GO, especialmente na emissão de carteiras de habilitação para os profissionais da área, bem como de regulamentação, fiscalização e habilitação das profissões de ópticos, optometristas e contatólogos.



## Novos médicos recebem carteiras do Cremego

Em uma solenidade realizada no auditório do Cremego, na noite de 22 de fevereiro, médicos recém-formados e recém-inscritos no Conselho receberam suas carteiras de identificação profissional. A entrega do documento sempre acontece em uma solenidade formal, que reúne conselheiros, representantes das Faculdades de Medicina, autoridades da área da saúde, amigos e parentes dos novos médicos.

Além das carteiras com o registro no Cremego, os novos médicos também receberam orientações dos colegas de profissão, que foram unânimes ao ressaltar a importância da educação continuada e de conhecerem e seguirem o Código de Ética Médica. "O Cremego está de portas abertas para vocês, mas nunca gostaríamos de recebê-los na condição de denunciados", disse o 2º secretário do Conselho, Erso Guimarães, que aconselhou os novos colegas a terem sempre um exemplar do código em mãos para sanarem suas próprias dúvidas e orientarem seus pacientes.

O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, durante sua palestra sobre

"Responsabilidade profissional e prevenção da infração ética e legal", enfatizou que o médico deve respeitar o Código de Ética Médica e ainda seguir o que dizem o Código Penal, Código Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

"E todo o atendimento ao paciente deve ser registrado, de forma legível, no prontuário médico", alertou o presidente do Cremego, que falou também sobre os desafios, dificuldades e alegrias da profissão, que está entre as mais respeitadas pela sociedade.

Também participaram da solenidade os conselheiros do Cremego, Adriano Alfredo Brocos Auad (vice-presidente), Maria Luiza Barbacena (2ª tesoureira), Rômulo Sales de Andrade (corregedor de Sindicâncias), Lívia Barros Garçon (corregedora de Processos), Evandélio Alpino Morato (coordenador da Codame); Aldair Novato



Médica Luísa Salles: carteira entregue pelo vice-presidente Adriano Auad

(conselheiro suplente de Goiás no CFM); o presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás, Leonardo Mariano Reis; o diretor da Faculdade de Medicina da PUC Goiás, Paulo Francescantonio; o diretor da Faculdade de Medicina da UFG, Vardeli Alves de Moraes.

## Médicos não podem aderir a cartões de descontos

**Já em vigor, a nova resolução do Cremego veda a participação de médicos em programas que oferecem descontos aos pacientes em consultas**

Publicada no dia 21 de março de 2013, no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Resolução número 87/2013 do Cremego veda a participação de médicos em programas de descontos em consultas. A nova resolução, já em vigor, considera que no convênio entre médicos e as empresas de cartões de descontos o ato médico está sendo vinculado como prêmio de uma transação comercial, na qual terceiros lucram explorando o trabalho médico.

De acordo com a resolução, a participação dos profissionais de medicina neste sistema caracteriza

ilícito ético, prática já proibida pelo Conselho Federal de Medicina através da Resolução número 1.649/2002, que vedava a adesão dos médicos aos chamados “cartões de descontos”.

O 1º secretário do Cremego, Fernando Pacéli Neves de Siqueira, observa que esses programas de descontos são um engodo também para os usuários, pois oferecem reduções nos pre-



ços das consultas, mas não garantem o acesso a outros procedimentos médicos nem hospitalares.

## Fiscalização constata irregularidade

Considerando denúncias recebidas e, principalmente, as fiscalizações realizadas por seu Departamento Fiscal, o Cremego constatou que a prática dos sistemas de descontos e fidelização dos serviços médicos ainda ocorre com frequência em Goiás. “Diante deste problema, constatamos a necessidade de edição de uma resolução para vedar todas e quaisquer espécies existentes e as que venham a existir de práticas relacionadas a descontos e/ou fidelização dos serviços médicos”, explicou o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, que espera que a nova resolução ponha fim a essa prática em Goiás.

O Cremego esclarece que o que configura os cartões de desconto é seguinte relação: o paciente - que se identifica através de cartões/carteira emitidos por empresas, sindicatos, entidades de classe, etc - é atendido pelo médico, que concede um desconto no valor da consulta. O pagamento é feito ao médico diretamente pelo paciente. A entidade que emite o cartão funciona apenas como uma intermediária e, muitas vezes, tem lucro na oferta aos seus clientes (associados, consumidores, leitores, etc) de descontos nos serviços prestados pelos médicos.

## Resolução Cremego nº 87/13

**Veda a participação de médicos nos sistemas de descontos de honorários médicos.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS - CREMEGO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e,

**CONSIDERANDO** o dever do CREMEGO de zelar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão médica e dos que a exerçam legalmente;

**CONSIDERANDO** que no convênio entre médicos e as empresas de Cartões de Descontos o ato médico está sendo vinculado como prêmio de uma transação comercial, onde terceiros, com o objetivo de lucro, estão explorando o trabalho médico, caracterizando ilícito ético por parte do médico;

**CONSIDERANDO** o artigo 58 do Código de Ética Médica que veda “O exercício mercantilista da Medicina”;

**CONSIDERANDO** o artigo 72 do Código de Ética Médica que veda “Estabelecer vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento, cartões de desconto ou consórcios para procedimentos médicos”;

**CONSIDERANDO** o previsto no princípio “X” do Código de Ética Médica: “O trabalho do médico não pode ser explorado por terceiros com objetivos de lucro, finalidade política ou religiosa”;

**CONSIDERANDO** o artigo 51 do Código de Ética Médica: “É vedado ao médico praticar concorrência desleal com outro médico”;

**CONSIDERANDO** o artigo 63 do Código

de Ética Médica: “É vedado ao médico explorar o trabalho de outro médico, isoladamente ou em equipe, na condição de proprietário, sócio, dirigente ou gestor de empresas ou instituições prestadoras de serviços médicos”;

**CONSIDERANDO** que os sistemas de descontos, de acordo com a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), não são planos de Assistência à Saúde e não se enquadram na Lei 9.656/98 que regula o setor, pois são vendidos por empresas que não garantem e não se responsabilizam pelos serviços oferecidos, pelo pagamento de despesas ou pelo valor que será efetivamente cobrado do consumidor;

**CONSIDERANDO** que a sistemática dos Cartões de Descontos consiste na prática da venda de serviços médicos por preços especiais ou com a concessão de descontos aos pacientes aderentes mediante mensalidades ou anuidades, sem garantias assistenciais mínimas exigidas pela legislação (Lei nº 9656/98), deixando assim o paciente vulnerável nas situações de maior risco;

**CONSIDERANDO** que a sistemática dos Cartões de Descontos consiste na prática da venda de serviços médicos por preços especiais ou com a concessão de descontos aos pacientes, cujo ônus recai sobre o médico que presta a assistência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CFM Nº 1.649/2002;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido pelo plenário em sessão realizada em 31 de janeiro de 2013.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É vedado ao médico exercer seu trabalho com a intermediação de qualquer empresa ou instituição de saúde que ofereça descontos e/ou fidelização, assim como em quaisquer outras atividades promocionais relacionadas a serviços médicos, tais como: cartão de desconto; cartão fidelidade, cartão saúde, cartão família, cartão do assinante, cartão de benefício, cartão de vantagem, cartão parceria e assemelhados.

**Art. 2º** - É vedada a associação, o credenciamento ou o referenciamento de médicos a qualquer empresa que ofereça serviços médicos vinculados a seus produtos ou a preços diferenciados pagos diretamente pelo paciente ou seu representante legal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2013.

**DR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO**  
- PRESIDENTE DO CREMEGO -

**DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA**  
- 1º SECRETÁRIO DO CREMEGO -

Aprovada na 79ª Sessão Plenária Extraordinária realizada aos 31 de janeiro de 2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.553, de 21 de março de 2013, página 28.

## Relação de áreas de atuação é atualizada

O CFM, por meio da Resolução 2.005/12, atualizou a Resolução 1.973/11, que estabelece critérios para o reconhecimento de especialidades e áreas de atuação na medicina e a forma de concessão e registros de títulos. Um novo relatório da Comissão Mista de Especialidades (CME) manteve a lista das 53 especialidades médicas vigentes no texto anterior e incluiu a Toxicologia Médica na relação das áreas de atuação reconhecidas no País. A nova redação também trouxe mudanças para o reconhecimento de programas de residência médica, tempos de formação e regras sobre o funcionamento da CME.

## Diretor técnico deve ter título de especialista

Médicos que ocupam cargos de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico em serviços assistenciais especializados devem possuir título de especialista. A regra vale para estabelecimentos de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada de todo o Brasil. A nova diretriz consta na Resolução CFM 2.007/13, publicada no dia 8 de fevereiro no Diário Oficial da União (DOU).

O diretor técnico é o médico que responde eticamente por todas as informações prestadas perante os Conselhos de Medicina (federal ou regionais), podendo, inclusive, ser responsabilizado ou penalizado em caso de denúncias comprovadas. Pela nova regra em vigor, para ocupar esse



cargo, o médico deve ter título de especialista emitido de acordo com as normas do CFM e cada médico pode responder pela supervisão, coordenação, chefia ou responsabilidade por até duas unidades de saúde.

## Resolução dispõe sobre a participação de médicos em eventos

Considerando que o Brasil sedia muitos eventos internacionais, com o comparecimento de numerosas delegações estrangeiras, e considerando ser necessário oferecer, com clareza, regras para a atuação dos médicos nestes shows, competições, apresentações artísticas, etc, o Conselho Federal de Medicina aprovou a Resolução número 2.012/13, já em vigor, e que trata da infraestrutura física e material para assistência ao público, bem como a atuação de médico estrangeiro.

Segundo a resolução, as entidades organizadoras dos eventos, que necessitem garantir assistência médica dentre seus dispositivos de segurança, deverão ter serviço médico próprio ou terceirizado inscrito no Conselho Regional de Medicina, com seu diretor técnico médico e corpo clínico definido. O referido registro deverá ter um



prazo de validade compatível com a duração do evento, não podendo exceder 90 dias contínuos ou fracionados dentro de um mesmo exercício fiscal.

## Diagnóstico do TDAH deve seguir rigoroso critério médico

O diagnóstico do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) deve obedecer a rigoroso critério médico, com estratégia terapêutica medicamentosa e/ou psicoterápica, requerendo ainda uma rede de apoio psicopedagógico e sociofamiliar, sendo previsto no Código Internacional de Doenças (CID 10) da Organização Mundial da Saúde como categoria diagnóstica no Grupo F 90. É o que diz o Parecer número 42/2012 do Conselho Federal de Medicina (CFM). O parecer destaca que o diagnóstico e tratamento precoces do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade previnem severos prejuízos ao aprendizado, à integração social, familiar e ocupacional.





## Criação do Comitê das Entidades Médicas de Goiás

“Acho a ideia sensata e gostaria que houvesse uma maior integração entre a classe médica, para que nós pudéssemos atuar em várias áreas de atendimento médico sem sermos explorados pelos planos ou serviços públicos”

**Dr. Nelson Marques**

“Feliz, parabenizo os senhores presidentes do Cremego, Simego e AMG pela criação do Comitê das Entidades Médicas. Será muito, muito importante para a classe médica de Goiás”.

**Dr. Geraldo Gonsalves**

“Sensacional!!! Parabéns aos nobres colegas pela iniciativa!!! Abraço a todos”

**Dra. Ludmilla de Melo**

“Parabéns às nossas lideranças pela atitude que nos fortalece e fortalece a luta pela saúde de qualidade para todos!”

**Dr. Eduardo Santana**

“Parabéns, estamos precisando fortalecer a classe médica. Espero que a ideia tenha sequência com as próximas diretorias. Torço pelo sucesso e continuidade desse movimento”

**Dr. Fausto Gomes**

Opinião - Diego Reis

## Desvia o olhar obstetra



Tudo começa com o amor. Duas pessoas sentem uma atração mais que física, uma atração transcendental, uma atração de almas. Basta o olhar que o coração bate mais rápido, as mãos traiçoeiras começam a suar, os olhos brilham, o estômago fica tomado por borboletas, e não há outra vontade a não ser beijar, abraçar, tornarem-se um só. Todos esses sentimentos, vontades e prazeres unem-se e originam um bem maior: o bendito é o fruto.

Importante sem medidas, o fruto desse amor deve ser bem cuidado e tudo deve ser garantido para que nascimento seja perfeito. Responsável é o obstetra por essa tarefa. Ciente disso, recebe a gestante com todo amor e carinho nas consultas de pré-natal, questiona sobre alterações nos últimos dias, sobre o uso correto das medicações, faz o exame físico completo tanto materno quanto aqueles que avaliam o bebê e responde a quase todas as perguntas, digo quase todas pois saber se beber leite com mel e comer manga faz mal ainda não foi esclarecido.

O líquido rapidamente molda as pernas da mãe e debruça sobre o chão. “Rompeu a bolsa! Vai nascer! Chama o obstetra!”. Agora o cenário muda. Aquele amável e adorador doutor fica tomado pela preocupação: “Essa barriga está grande demais. Essa pelve é pequena. E se tiver distócia? E se ... E se... E se?”.

A fisionomia se altera, as sobrancelhas se aproximam, as rugas aparecem, o tronco retifica, a voz grossa dá a ordem: “Faz força longa mulher!”. E o obstetra incorpora o Deus. Também pudera, o obstetra é responsável pelo fruto do pecado original, está em sua frente a Virgem Maria, caso ocorra alguma intercorrência ele vai resolver e, por fim, trará ao mundo a Vida. Não há como não se sentir o próprio Deus.

E a dança do parto inicia. Todos fazem seus passos. O bebê insinua, desce, roda e desprende. O obstetra faz das pinças seus malabares, com a tesoura corta o cordão e rege a dança do parto. Rompe a sala o som do choro da criança. Há um alívio coletivo. Entretanto, o obstetra continua compenetrado de uma forma que o

impede de desfrutar o Grand Finale.

O Grand Finale. A joia é colocada sobre o leito materno. A mãe olha para o seu fruto, o olhar do mais puro amor, o olhar da satisfação mais magnífica, o olhar do bem-querer supremo, um olhar que transborda amor, toma a sala e invade os corações de quem o vê. Por fim a mãe sorri, sorriso este que ilumina a sala e como uma estrela nos guia, nos faz ver o amor e o dom da vida.

E tudo termina com o amor.



**Diego Reis é acadêmico do 10º semestre de Medicina da PUC-Goiás**

As opiniões divulgadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a posição do Cremego.  
Contato: imprensa@cremego.org.br